



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Aprovado por Unanimidade

Em 26 / 05 / 2023

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº: 15/2023

EMENTA: Sugere que seja afixado o slogan Cidade da Fé nos veículos pertencentes/locados a Edilidade Municipal.

AUTORIA: Natércio Pereira de Farias

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. José Helder Trajano de Queiroz, que seja afixado o slogan “São João do Cariri Cidade da Fé” nos veículos pertencentes e/ou locados a Edilidade Municipal.**

A presente propositura objetiva divulgar a nossa cidade ao chamar atenção de quem visualizar o referido slogan, uma vez que certamente suscitará o interesse em procurar mais informações a respeito da nossa terra, oportunidade em que irá se deparar com a nossa rica história e cultura.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 24 de maio de 2023.



NATÉRCIO PEREIRA DE FARIAS

Vereador (autor)